

PORTARIA Nº 127/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e dá outras
providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ANGELIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Programa Criança Feliz, para empreender viagem à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de participar de Capacitação Regional Método Guia para Visita Familiar-GVD, conforme Comunicado e Ofício em anexo, no período de **10 a 16/09/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social
Decreto nº 222/2023